



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.458

De 24 de maio de 2010

PROJETO DE LEI N.º 31/10-L,

De 3 de maio de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3392 de 10/05/10.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
- PMN)

Dá a denominação de "Cecília de Paula Arruda" à via pública localizada no Centro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "TRAVESSA CECÍLIA DE PAULA ARRUDA" a via pública localizada entre as Ruas Monteiro Lobato e São Paulo, contando com 160,00 metros de comprimento e 9,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da do croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/05/2010.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 24 de maio de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 10/05/2010.

/lco.-

CLÁUDIO GRANDE

0025

LOTE CADASTRADO EM NOME DE
MONTAULO GRANDE

3200

0034

LOTE A SER CADASTRADO EM

NOME DE MARIA APARECIDA NASCIMENTO

LOTE VENDIDO A

JOÃO DE JESUS RAMOS

980000

0076

LOTE A SER CADASTRADO EM NOME DE
ROQUE DE ARRUDA

1041000

LOTE CAD. EM NOME DE
CARMELO PINO

0006

LOTE CADASTRADO
EM NOME DE
JESUINO SOLEIRA

2000

LOTE CADASTRADO
EM NOME DE

RENE AUGUSTO DE ARRUDA

2000

0002

LOTE A SER CADASTRADO
DO EM

NOME DE

MARIA

APARECIDA

NASCIMENTO

0000

SE
1000000
PASSADINHA

Centro

Av. Monteiro Lobato

2	4	5	6
1	10	9	

EQUIPMENTS	BRANDS
TRUCK	
BUS	
LTD	
MOTOR	
WAGON	
CAR	
BOAT	

EQUIPAMENTOS URBANOS	
PAY.	
AGUA	
UNO	
KLIM.	
GP	
BS	
ESGOT.	

	3			
2	4	5	6	
1	10	7	8	